

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre.

ATA NÚMERO DOIS

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

Aos 17 dias do mês setembro de 2024, pelas 17:30 horas, reuniu, no edifício sede da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, o júri para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho a seguir indicado para a carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, aberto pelo aviso n.º 18921/2024/2, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, e na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202408/1167, estando presentes:

Nome	
Presidente: Hugo Adolfo dos Santos Taborda	Presidente da Junta
1.º Vogal efetivo: António José Pimenta de Melo	Chefe de Unidade Técnica Municipal Administrativa da Câmara Municipal de Belmonte
2.º Vogal efetivo: Ângela Maria Marques Leal	Assistente Técnica da autarquia

A reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas entregues ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a lista de admitidos e a intenção de exclusão dos candidatos que não demonstram reunir os requisitos de admissão e proceder à respetiva notificação, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria.

20.
#Conto

O Júri verificou que foram recebidas um total de **três** candidaturas.

Seguidamente o Júri procedeu à ordenação alfabética das candidaturas rececionadas e constituiu a lista que se anexa e que faz parte integrante da presente ata como anexo (documento n.º 1).

Os requisitos de admissibilidade das candidaturas são os constantes no aviso da abertura do procedimento concursal, a saber:

- Possuir os requisitos gerais de admissão constantes no artigo 17.º da LTFP;
- Possuir a habilitação literária exigida: habilitação mínima obrigatória consoante a idade do candidato, não sendo permitida a substituição no nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- Correta formalização da candidatura, obrigatoriamente elaborada mediante formulário tipo disponibilizado por esta entidade e no prazo dos 10 dias úteis contados da data da publicação;
- Entrega de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Apresentação de curriculum vitae devidamente datado e assinado, acompanhado de fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, sob pena de não serem consideradas;
- Os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público, para além dos elementos acima indicados, deverão, ainda, apresentar: declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ou serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; a carreira e a categoria, bem como a posição remuneratória detida; a antiguidade na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce; a caracterização do posto de trabalho que ocupa, nomeadamente o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa; avaliação de desempenho quantitativa, obtida no último ciclo avaliativo, e/ou justificação sobre a falta de avaliação quando for o caso.

O júri considerou que apenas um candidato formalizou devidamente a sua candidatura, onde apresentaram corretamente todos os documentos necessários à candidatura a este posto.

O júri considerou que um candidato não formalizou devidamente a sua candidatura (documento n.º 2):

- o candidato Tiago André Nunes Cruz Almeida Enes apresentou candidatura sem ter utilizado o formulário obrigatório conforme consta do ponto 14.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal e enviou a candidatura por e-mail, contrariando o disposto no

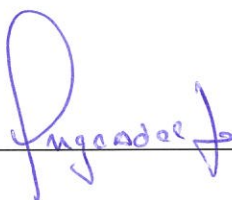
mesmo ponto do Aviso. A candidatura não é acompanhada dos documentos obrigatórios e definidos no ponto 14.2 do Aviso, à exceção do curriculum vitae, que não está datado nem assinado.

Em consequência o júri deliberou notificar esses candidatos para efeitos de audiência dos interessados, da intenção de exclusão do procedimento concursal, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, utilizando para esse efeito obrigatoriamente, o formulário disponível no site institucional www.jfbelmonte.pt.

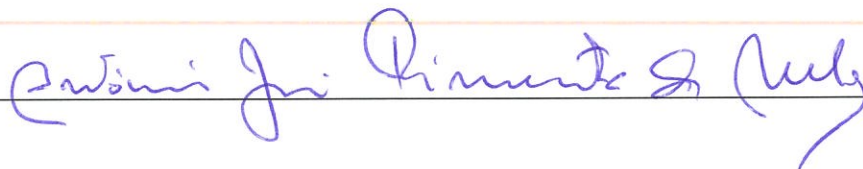
O Júri elaborou a lista dos candidatos admitidos que consta como documento n.º 3, o qual faz parte integrante da presente ata, por reunirem todos os requisitos de admissão a que estavam obrigados.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 18:00 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

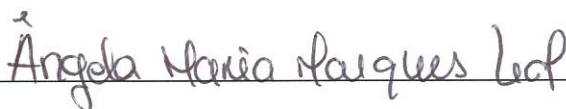
Presidente: _____

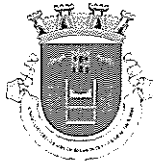


1.º Vogal efetivo: _____



2.º Vogal efetivo: _____





R.
Amlo
#

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre.

Lista de candidatos (por ordem alfabética)

Nome
Nuno Ricardo Matos Proença
Paulo Jorge de Carvalho Vaz
Tiago André Nunes Cruz Almeida Enes



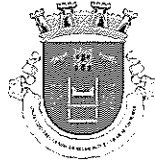
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre.

Lista de candidatos com proposta de exclusão ao procedimento

Nome	Motivo
Tiago André Nunes Cruz Almeida Enes	a)

a) Com proposta de exclusão por não ter formalizado mediante preenchimento obrigatório do formulário de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchido, assinado e datado, disponível no site institucional www.jfbelmonte.pt, e remetida pelo correio, registado com aviso de receção para o endereço Bairro do Olival Grande, 6250-056 Belmonte. Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico, de acordo com o ponto 14.1 do Aviso nem acompanhada dos documentos obrigatórios e definidos no ponto 14.2 do Aviso.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre.

Lista de candidatos admitidos ao procedimento

Nuno Ricardo Matos Proença

Paulo Jorge de Carvalho Vaz

